



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 476/2016/D.A.F/IPMV

EMENTA: NOMEIA **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, matrícula 26, para exercer interinamente o Cargo de **GERENTE DE PREVIDENCIA FG - 3** do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV por 38 (trinta e oito) dias, sendo de 24 de Novembro a 31 de Dezembro de 2016, devido que a titular do cargo, IVANI FERREIRA VIEIRA estará interinamente nomeada no cargo de Diretora Presidente do IPMV.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 24 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 16 de novembro de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV